

Id:09FED7D5DF72FDCB

GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA n° 162 de 02 de abril de 2025

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal
Comissionado e dá outras providências.*

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **GILBERTO ALVES DUARTE**, portador do Registro Geral e CPF sob n° 999.584.571-72, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a 01.04.2025.**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 02 de abril de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO Assinado de forma digital
por ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
303 Dados: 2025.04.02 12:13:21
-03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:089B925D81E8FDD4

GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA n° 163 de 02 de abril de 2025

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal
Comissionado e dá outras providências.*

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **AURINDO LOURENÇO MARQUES FILHO**, portador do RG n° 1.741.669 (2º via) e inscrito no CPF sob n° 811.706.451-00, para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a 01.04.2025.**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 02 de abril de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO Assinado de forma digital
por ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
303 Dados: 2025.04.02
12:42:17 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:0E28A83EF810FDE0

GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA n° 164 de 02 de abril de 2025

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal
Comissionado e dá outras providências.*

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **CLAÚDIO MARCIO BORGES DE SOUSA**, portador do Registro Geral e CPF sob n° 027.797.113-61, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a 01.04.2025.**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 02 de abril de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO Assinado de forma digital por
ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
303 Dados: 2025.04.02 12:43:22
-03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:05D5076CC6D4FDEE

GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA n° 165 de 02 de abril de 2025

*Dispõe sobre a exoneração de agente público
municipal ocupante de cargo em Comissão e dá outras
providências.*

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. **EXONERAR** a servidora pública municipal Sra. **GENICÁSSIA ARNALDO LEMOS**, portadora da cédula de **RG n° 3.388.286-SSP-DF** e inscrita no **CPF sob n° 048.609.453-79**, ocupante de cargo de provimento público em Comissão, qual seja, **SECRETÁRIA DE GABINETE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º. Determina-se a Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a 01.04.2025.**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 2 de abril de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO Assinado de forma digital
por ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
303 Dados: 2025.04.02 12:33:24
-03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal